



Prefeitura Municipal de Niterói
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

NITERÓI PREV

TERMO Nº 25/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI PREV, E A EMPRESA ATTO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição, nº 195, Centro, Niterói, RJ, CEP.: 24.020-086, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Moacir Linhares Soutinho da Cruz, e a empresa **ATTO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.503.308/0001-43, situada na Estrada Rio Grande, nº 364, Taquara, Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Victor Fernandes Machado, inscrito no CPF sob o nº 157.751.747-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 24/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900037783/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva regular das portas automáticas da Niterói Prev, sem fornecimento de peças, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Primeira do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no parágrafo oitavo, da Cláusula Nona do contrato.



Prefeitura Municipal de Niterói
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

NITERÓI PREV

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 2 de janeiro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento), referente ao IGP-M, acumulado do período de setembro/2023 a setembro/2024, com efeitos a partir de 02/01/2025.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:
Natureza das Despesas:

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 1082.09.122.0145.6272

Natureza da Despesa: 339039

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 8.308,96 (oito mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 692,45 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), e as demais no valor de R\$ 692,41 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.



Prefeitura Municipal de Niterói
Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Niterói

NITERÓI PREV

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 8.308,96 (oito mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 16.228,96 (dezesesseis mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

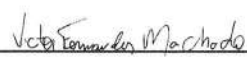
CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 27 de dezembro de 2024.



MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev



VICTOR FERNANDES MACHADO
Atto Service Comércio e Serviços LTDA

TESTEMUNHA: Thamires Gonçalves Da Silva

TESTEMUNHA: _____

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 30 Dezembro 2024, 10:21:38

Status: Assinado

Documento: Termo Aditivo Para Assinatura.Pdf

Número: c5621e7c-91bc-497e-a30b-8daf8944a7a7

Data da criação: 30 Dezembro 2024, 10:14:21

Hash do documento original (SHA256): a18658583e4879d23ac80870f14d23149c4f474b813826e1658c01b5fbd99ed6



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

THAMIRES GONÇALVES DA SILVA

Data e hora da assinatura: 30 Dezembro 2024, 10:16:18

Token: 3c8599fe-74bf-464a-9cce-0db161b62ea4

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5521964154758

E-mail: thamiresgoncalvesds@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 186.205.25.113

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_2 like Mac OS X)

AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.2 Mobile/15E148

Safari/604.1

Assinatura

Thamires Gonçalves Da Silva

Thamires Gonçalves da Silva

Assinado  via ZapSign by Truora

VICTOR FERNANDES MACHADO

Data e hora da assinatura: 30 Dezembro 2024, 10:21:38

Token: 7a252e4c-4a0a-47bf-b549-716d53a37d13

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5521969160657

E-mail: victor.fernandes@attoservice.com.br

Localização aproximada: -22.926393, -42.433441

IP: 191.57.20.90

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinatura

Victor Fernandes Machado

Victor Fernandes Machado

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c5621e7c-91bc-497e-a30b-8daf8944a7a7, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign c5621e7c-91bc-497e-a30b-8daf8944a7a7. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



NITEROI PREV - NITPREV
RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

NOTA DE EMPENHO Nº: 000038
DATA DE EMISSÃO : 30/01/2025
TIPO : GLOBAL

28.543.098/0001-42

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6272 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 22191 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ROSANE DA CRUZ DOBAL

Dados do Credor:
Nº Credor : 1334864 CNPJ : 26.503.308/0001-43
Nome : ATTO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço : EST DO RIO GRANDE, 364
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 22720011
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 121404	SEQ. DO EMPENHO Nº 140060
AUTORIZAÇÃO Nº 134037	PROC. ADMIN (P.A.) : 990/037783/2023
Valor Orçado	2.143.956,34
Saldo Anterior	1.596.947,31
Valor Empenhado	8.308,96
Saldo Atual	1.588.638,35

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Despesa ref. a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas automáticas da Niterói Prev , para o período de janeiro a dezembro de 2025 - proc: 990/037783/2023 - nota técnica n/a - acordo 13855, conforme artigo 57, inciso II c/c artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.) - SOLICITAÇÃO: 135695	8.308,96	8.308,96
RESUMO : Despesa ref. a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das portas automáticas da Niterói Prev , para o período de janeiro a dezembro de 2025 - proc: 990/037783/2023 - nota técnica n/a - acordo 13855, conforme artigo 57, inciso II c/c artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.			
DESTINO :		TOTAL	8.308,96

TOTAL	8.308,96
-------	----------

NITEROI, 25 DE DE 30/0.	Autorizo	
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

Assinado digitalmente por:	
 e-Ciga	ROSANE DA CRUZ DOBAL ...403.607-... Data: 03/02/2025 11:25
	
Assinado digitalmente por:	
 e-Ciga	HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 07/02/2025 11:37
	

112362721	9900110332/2024	ESP
112367787	9900116669/2024	ESP
112370369	9900115866/2024	ESP
112374312	9900115540/2024	ESP
112379986	9900116037/2024	ESP
112323517	9900111402/2024	MTD
112326650	9900115210/2024	MTD
112336766	9900111406/2024	MTD
112344208	9900115405/2024	MTD
112345205	9900114237/2024	MTD
112356491	9900114243/2024	MTD
112379259	9900112157/2024	MTD
112379467	9900115208/2024	MTD
112336170	9900114587/ 2024	DTR
112348811	9900116339/2024	DTR
112379766	9900114588/2024	DTR

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 1880/2024)

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2025

Instrumento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 001/2025. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79. **Objeto:** Retificação do preâmbulo (dados do representante da CONTRATADA) do Termo de Contrato nº 204/2024. **Processo Administrativo:** 9900111782/2024. **Fundamento:** Lei 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 14/01/2025.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002/2025

Instrumento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002/2025. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79. **Objeto:** Retificação do preâmbulo (dados do representante da CONTRATADA) do Termo de Contrato nº 205/2024. **Processo Administrativo:** 9900111778/2024. **Fundamento:** Lei 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 14/01/2025.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 003/2025

Instrumento: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 003/2025. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79. **Objeto:** Retificação do preâmbulo (dados do representante da CONTRATADA) do Termo de Contrato nº 206/2024. **Processo Administrativo:** 9900111774/2024. **Fundamento:** Lei 14.133/2021. **Data da Assinatura:** 14/01/2025.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI – FAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

Processo n.º 9900058850/2024 e n.º 9900124791/2024- Ata de Registro de Preços n.º 014/2024 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços e realização de eventos receptivos, internos, externos e atividades correlatas da Fundação de Arte de Niterói - FAN e seus Equipamentos; modalidade de licitação Pregão Eletrônico n.º 90005/2024; fornecedor registrado a empresa MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, 14.950.590/0001-28, visto que logrou êxito no Grupo de n.º 04 do Edital, no valor total de R\$ 284.780,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais); Vigência: 1 (um) ano, a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 27/12/2024. A Ata de Registro de Preços se encontra disponível na página www.culturaniteroi.com.br/transparencia.

NITERÓI PREV

EXTRATO Nº 001/NITEROIIPREV/2025

INSTRUMENTO: Termo Nº 25/2024. **PARTES:** NITERÓI PREV como Contratante e a empresa ATTO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 24/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular de portas automáticas. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.308,96 (oito mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 – Fonte de Recurso 1.802.50. **FUNDAMENTO:** Processo nº 9900037783/2023, que se regerá pelo art. 57, inciso II c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO Nº 002/NITEROIIPREV/2025

INSTRUMENTO: Termo Nº 26/2024. **PARTES:** NITERÓI PREV como contratante e a empresa META SERVIÇOS ATUARIAS LTDA como contratada. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e entrega do relatório e avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários oferecidos aos servidores públicos do Município de Niterói. **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) . **VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 – Fonte de Recurso 1.802.50. **Nota de Empenho:** 275/2024. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, bem como processo nº 9900111564/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELITUR

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA ENTRE AS PARTES PARA O FIM QUE ESPECIFICA; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto instituir a cooperação técnico-financeira entre os CONVENIENTES, com o escopo de destinar recursos públicos ao desenvolvimento do turismo em Niterói, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto ao turista, como fator gerador de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização do patrimônio cultural e natural, cuidado para que sejam respeitadas as peculiaridades locais, não permitindo efeitos desagregadores sobre a vida das comunidades envolvidas, assegurando, sempre, o respeito ao meio ambiente e à cultura das localidades, aonde vier a ser explorado; a construção, manutenção e modernização da infraestrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos, por intermédio de linhas de repasses orçamentários, créditos especiais, convênios e incentivos; **ÔNUS:** Para a execução do presente convênio a PRIMEIRO CONVENIENTE repassará os valores estimados contidos em cada Plano de Trabalho, a ser realizado por transferência orçamentária publicada no Diário Oficial; **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o presente convênio, de nº 03/2024, conforme processo administrativo nº 9900058875/2024, que se regerá conforme as normas das Leis Orçamentárias em vigor, Lei 14.133/2021, art. 184; a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000; Lei 4.320/1964, Lei nº13.330/2016, e pelas demais disposições legais aplicáveis, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900058875/2024. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 27/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da obra “Obra de Macrodrenagem”